



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



**PORTARIA N.º 1.360, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Concede licença maternidade à servidora  
Márcia Barbosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

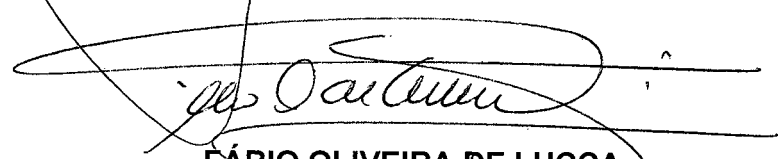
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de abril de 2023 até 7 de agosto de 2023, à servidora municipal **Márcia Barbosa**, matrícula 15199.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 10 de abril de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2023.

  
**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Publicado em 14/04/23 Edição nº 4777  
Caderno Atas e Editais Pag. 49  
Órgão Tribuna do Vale